



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SERVICO DE CAPACITAÇÃO/CDP**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 338/2021 - SC/CDP (11.00.15.05.02.03)
(Identificador: 202492826)**

Nº do Protocolo: 23111.035334/2021-37

Teresina-PI, 23 de Agosto de 2021.

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS/UFPI

**CC:
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO/CPCE**

Título: VALIDAÇÃO DAS CHEFIAS do Formulário de Identificação de Necessidades - PDP 2022

Ao CPCE E HVB, J,

Conforme Memorando Circular SRH nº 520/2021 - SRH de 16/07/2021, foi disponibilizado link de acesso ao formulário para que todos os servidores (técnicos e docentes) preenchessem com as indicações das NECESSIDADE DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO para o exercício 2022.

Conforme legislação em vigor sobre Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, a necessidade são lacunas no desempenho do servidor que precisam ser desenvolvidas ou melhoradas ou aprimoradas por uma ação de desenvolvimento e que devem estar vinculadas aos objetivos institucionais. Assim, o levantamento de necessidade para elaboração do PDP, não se refere aos pedidos individuais, mas sim qual necessidade (lacuna) nas atividades, processos e/ou desempenho, que precisam ser melhorado e/ou ampliado, sempre tendo em mente os objetivos estratégicos da UFPI.

Ressalta-se que conforme Decreto nº 9.991/2019 e IN 21/2021, todas as ações de desenvolvimento devem constar no PDP, independentemente de gerar ou não afastamento, ou de ser on-line ou presencial ou híbrida. Assim, sugerimos pensar não somente na necessidade individual de cada servidor, mas sim como essa ação de desenvolvimento pode melhorar as atividades desse servidor para alcançarmos os objetivos estratégicos do PDI. Sugerimos também não pensar no "treinamento x" ou "curso y", mas sim qual competência será desenvolvida, melhorada ou aprimorada.

O PDP é a fase inicial das ações de desenvolvimento, por isso, todas as necessidades do exercício seguinte ao planejamento devem estar previstas neste instrumento.

Por fim, conforme cronograma disposto no Memorando Circular SRH nº 520/2021, **no período de 23/08/2021 a 06/09/2021 refere-se a Validação das Necessidades pela Chefia Imediata**, cada chefia faz a validação selecionando opções de listas suspensas contida na Planilha em anexo a neste memorando e registrando em campo aberto (se necessário). Caso, a chefia queira inserir novas necessidades, deve-se primeiramente preencher a aba 2) Form-respostas e somente depois prosseguir para a aba 3) Validação de necessidades, conforme instruções contidas na aba 1) Comunicação e orientação.

Contamos com a sua parceria para a construção do PDP-UFPI/2022!

Em caso de dúvidas no preenchimento, entre em contato com:

1. Unidades Administrativas em Teresina: cdpsrh@ufpi.edu.br
2. Unidades Administrativas CAFS: Iara Santiago
3. Unidades Administrativas CTF: Rosângela França
4. Unidades Administrativas CPCE e HVB: Joaquim, Naiara, Valdenor e Manoel
5. Unidades Administrativas CTBJ: Antônio Júnior
6. Unidades Administrativas CSHNB: Josivan Araújo e Juscelino Francisco
7. Unidades Administrativas UFDP: Jorgete Carvalho e Aurélio Silva

SEGUIE VIDEOS EXPLICATIVOS

Bate-Papo: Processo Comum de Avaliação de Necessidades de Desenvolvimento

Com o objetivo de auxiliar no preenchimento do PDP 2022, o Órgão Centra do SIPEC lançou 4 vídeos tutoriais de passo a passo! 📺

👉 **Acessem na Central de Conteúdos, e confira: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/central-de-conteudos>**

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

(Autenticado em 23/08/2021 09:31)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1625852

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 -
vSIPAC_4.24.190 23/08/2021 12:40